



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 246/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0095/16.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Laércio Benko, que visa alterar a denominação da Viela São José, localizada no Bairro Jardim Tancredo Neves, Vila do Sol, Zona Sul, CEP: 04962-055, para Rua Nazira Lopes.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício (fl. 66/67) contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo às fls. 68 a 72, o projeto é ilegal, pois o logradouro em questão não pode ser denominado, uma vez que não é bem público e não reúne condições para ser regularizado.

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/04/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente

Caio Miranda Carneiro - PSB

Claudinho de Souza - PSDB

Janaína Lima - NOVO

José Police Neto - PSD

Reis - PT

Rinaldi Digilio - PRB

Sandra Tadeu - DEM

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2017, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.